

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 3

Contratação de técnicos especializados para o ano letivo de 2026/2027

Informam-se todos os interessados de que se encontram abertos, na plataforma SIGRHE, os procedimentos concursais de contratação de técnicos especializados para formação para exercerem funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Nº do horário	Candidatura Grupo de Rec/Especialidade	Habilitação/experiência preferencial	Nº de horas	Duração do contrato
21	Cozinha/Pasteleria	Própria e adequada à função	14	Anual
22	Restaurante/Bar	Própria e adequada à função	22	Anual
23	Alojamento Hoteleiro	Própria e adequada à função	22	Anual
24	Estética	Própria e adequada à função	20	Anual

1. Modalidade do contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Realização do concurso: Aplicação informática SIGRHE disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração escolar www.sigrhe.dgae.medu.pt. A área geral da habilitação para o horário é exigida na plataforma e clarificada no aviso, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

3. Entrega de documentos: os interessados devem, sob pena de exclusão, enviar o **Portefólio, incluindo o Currículo Vitae, modelo europeu, bem como certificados de habilitações e de formações e outros comprovativos** por e-mail, para o endereço eletrónico concursos@aealbufeira.pt, entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos no horário para o efeito, fazer *upload* na plataforma ou enviar por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.

4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

Critério 1. Avaliação do portefólio – 30%; Subcritério 1.1. Habilitação académica, 7,5%; Subcritério 1.2. Diversidade de trabalhos realizados com alunos na área, 15%; Subcritério 1.3. Formação complementar acreditada na área, 7,5%.

Critério 2. Entrevista: 35%; Subcritério 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situações emergentes, 10%; Subcritério 2.2. Plano de acção a desenvolver no agrupamento, 15%; Subcritério 2.3. Motivação, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.

Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área: 35%; Subcritério 3.1. Número de anos de experiência de trabalho com alunos na área, 25%. Subcritério 3.2. Continuidade pedagógica, 10%.

5. A ordenação dos candidatos faz-se por ordem decrescente da respetiva graduação. Em caso de igualdade, a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos com mais experiência profissional na área;
- b) Candidatos com avaliação de desempenho mais elevada.

6. Terminado o processo de seleção, será publicada em <https://www.aealbufeira.pt/> a lista final ordenada de cada concurso.

Albufeira, 2 de setembro de 2026

A Subdiretora / Presidente do Júri